



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



Proc. N. 2921/2019- GP

Lei 1478/2019

Dispõe sobre: "Cria um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.992.550,00 (Hum milhão, novecentos e noventa dois mil, quinhentos e cinquenta reais)".

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista; Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.992.550,00 (Hum milhão, novecentos e noventa dois mil, quinhentos e cinquenta reais), na seguinte Unidade Orçamentária:

04 – Educação e Cultura

04.02 – Educação da criança de 0 a 6 anos

13.392.00007.1.089 – Construção da creche do Mascate III

4.4.90.51.00.00.00.00.2.200 – Obras e Instalações..... R\$ 1.950.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00.1.210 – Obras e Instalações..... R\$ 42.550,00

Artigo 2º - O crédito acima será coberto com repasse da Secretaria de Estado de Educação – Fundação para o Desenvolvimento da Educação FDE e a seguinte dotação:

Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.....R\$ 1.570.556,79

04 – Educação e Cultura

04.02 – Educação da criança de 0 a 6 anos

13.392.00007.1.073 – Construção de creche – Convênio Estadual.

4.4.90.51.00.00.00.00.2.200 – Obras e Instalações..... R\$ 421.993,21

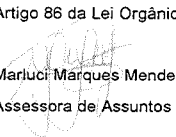
Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o crédito constante do art. 1º no exercício seguinte em caso de não utilização no presente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 13 de novembro de 2019.


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Marliuci Marques Mendes
Assessora de Assuntos Legislativos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br